



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 95 /2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a instalação de redutores de velocidade em todas as ruas da localidade denominada Açude Velho.

Justificativa

Considerando que a localidade possui um tráfego intenso, havendo risco iminente de acidentes aos pedestres e veículos que por ali trafegam, já que os veículos transitam em alta velocidade nesta localidade. Desta forma, torna-se necessária a instalação de uma lombada física na localidade, a fim de funcionar como redutor de velocidade.

Itabaiana/SE, 27 de março de 2023.

Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV